

## ATA 02/2015

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (PREVIAGUDO), devidamente nomeados pelo Decreto 87/2014. Compareceram: DANILO GRAEBNER, PAULO AUGUSTO WILHELM, TELMO BASTOS ROSSI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO KEGLER e MAURO AFONSO RADDATZ. O Presidente saudou os membros presentes à reunião. Ato contínuo, o Presidente informou aos presentes a existência de uma diferença de valores, entre o apurado pelo Ministério da Previdência e os registros do Previagudo, em quantia de aproximadamente R\$ 160.000,00 (cento e sessenta e mil reais). Pressupõe-se que a diferença decorra da interpretação das aplicações. Para solução do impasse, foi incumbido ao Rodrigo, da SMI Prime, que deverá apresentar solução nos próximos dias. Aportou ao Previagudo Decisão de Recurso MPS/SPPS Nº 003/2015, referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 031/2014, na qual restou determinado a alteração do critério “utilização dos recursos previdenciários – Decisão Administrativa”, de “Em análise” para “IRREGULAR” e restituição, pelo Ente Municipal ao Fundo Previdenciário, dos valores devolvidos, seja pela restituição de forma integral (nominal e acréscimos) ou através de celebração de acordo de parcelamento consoante o estabelecido no §6º do art. 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008. Segundo informação informal do Sr. Prefeito, o Ente ainda providenciará recurso, seja administrativo ou judicial. Deve o Previagudo ficar atento à situação aqui relatada. Na sequência, Paulo relatou que está surgindo casos de extinção dos RPPS, fazendo retornar regime previdenciário vinculado ao INSS (RGPS). Se tal entendimento vingar, há risco real de “falência” da previdência pública. Paulo informou que neste ano de 2015 acontecerá o “*XIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública*”, que será realizado na cidade de Gramado/RS, nos dias 11, 12 e 13 de maio. Deveremos mobilizar membros do Conselho de Administração para participar do evento. Ficou estabelecida a participação de Telmo e de Paulo, podendo ser incluído mais um membro, se assim for conveniente. Voltou a pauta a necessidade de certificação CPA-10, considerando que atualmente apenas o Presidente Paulo está habilitado. Outro membro deve providenciar a certificação. O Comitê de Investimento deve ser instigado a retomar sua atividade, já que atualmente está em inatividade. Há a possibilidade de Agudo sediar treinamento do Siprev, tendo por local o Polo. Após discussão, restou aprovada a realização do evento em Agudo. Para implementar o treinamento, ficou designado o servidor Telmo, que deverá contatar com o MPS e, após, com o polo a fim de melhor estabelecer a data e as necessidades (equipamento, espaço físico, etc.). O cálculo atuarial já está contratado, ficando a encargo da empresa CSM (assim como nos exercícios anteriores). Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 18 de março de 2015.